



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1983

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 895/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/09/12

TEOR DA INDICAÇÃO

[Assinatura]
Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/09/12

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres e de redutor de velocidade na Rua das Tipuanas, no cruzamento com a Avenida Carlos Corrêa Borges, na Zona 44.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos, que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de agosto de 2012.

[Assinatura]
MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 895 /2012-CMM

Maringá, 10 de setembro de 2012.

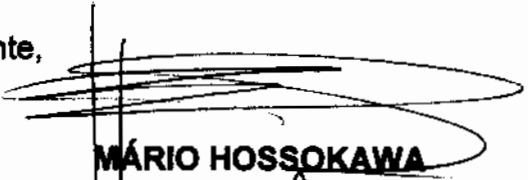
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres e de redutor de velocidade na Rua das Tipuanas, no cruzamento com a Avenida Carlos Corrêa Borges, na Zona 44.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos, que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”